



DECRETO Nº 0226/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE INDICAÇÕES E DA COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.249/2015 de 17.12.2015, e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando a Ata nº 005/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as respectivas indicações dos representantes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros conforme novas indicações, alterando as representações constantes no Decreto nº 132/2016, conforme abaixo especificado:

IV – Representantes dos adolescentes que participam de grupos como clubes de serviço, grêmios estudantis, pastoral da juventude, grupos de jovens

Titular: Gabrieli Julia Jacoby

Suplente: Diane Scarton

IV – Representantes das Secretarias/Departamentos do município de Modelo/SC

Titular: Fabricio Eberardt

Suplente: Milton Simão

Titular: Jussane Marcanson Toseo Frandoloso

Suplente: Lovani Terezinha Baron

Parágrafo Único – Os conselheiros indicados no Art. 1º completarão o mandato de seus antecessores, conforme estabelecido no Decreto Municipal n. 132/2016 de 11/04/2016.

Art. 2º - Fica exemplificada a composição atualizada do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Modelo SC, de conformidade com as respectivas indicações de representações registradas e as alterações de que dispõe a Ata nº 005/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Modelo SC, no artigo 1º deste Decreto, devidamente nomeados e empossados na forma da Lei, em especial do conforme dispõe do Decreto Municipal 132/2016 e deste Decreto, ficando composto pelos membros, conforme abaixo especificado:

I – Representantes de Entidades de atendimento a criança e ao adolescente ou instituições de ensino

Titular: Silvainha Maria Kreutz

Suplente: Marli Schlosser

II – Representantes da OAB

Titular: Carine Ines Hubner Konzen

Suplente: Luiz Fernando Kreutz



III – Representantes dos trabalhadores que atuam no atendimento a criança e ao adolescente

Titular: Carine de Assis

Suplente: Elizabete Cristina Borre

IV – Representantes dos adolescentes que participam de grupos como clubes de serviço, grêmios estudantis, pastoral da juventude, grupos de jovens

Titular: Gabrieli Julia Jacoby

Suplente: Diane Scarton

Titular: Douglas Reichert

Suplente: Alana Rodrigues

IV – Representantes das Secretarias/Departamentos do município de Modelo/SC

Titular: Gilnei Roberto Vogel

Suplente: Francieli Pavalicini

Titular: Marizete Maria Floss

Suplente: Loraci Maura da Silva Bellaver

Titular: Fabricio Eberardt

Suplente: Milton Simão

Titular: Jussane Marcanson Toseo Frandoloso

Suplente: Lovani Terezinha Baron

Titular: Alidiane Zamprogna

Suplente: Marledi Decker Fritzen

Art. 3º - As atribuições do conselho são as constantes da Lei Municipal nº 2.249/2015 de 17.12.2015 e demais normas legais pertinentes à matéria.

Art. 4º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Modelo/SC – CMDCA de que dispõe este Decreto é de dois anos, com vigência a partir de 11 de abril de 2016.

Art. 5º - As atribuições do Conselho de que trata este Decreto, são consideradas de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício, social ou trabalhista.

Art. 6º - As despesas decorrentes deste Decreto estão previstas no orçamento vigente e subsequente.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 03 de agosto de 2016.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra: **FRANCIELI PAVALICINI**
Assessora de Departamento